ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM
PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP
Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº 71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0006/2024

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Associação Franciscana De Assistência Social Coração De Maria - AFASCOM				**CNPJ** 57.521.759/0009-94
Endereço PRAÇA IGNACIO PUPO, 48				**Bairro** CENTRO
Cidade AMPARO	**UF** SP	**CEP** 13900-269	**DDD/Telefone** (19) 3807-2364	**Email** adm.casdp@afascom.org.br
Nome do Responsável SALETE BOLZAN				**CPF** 144.385.278-30
RG/Órgão Expedidor 91396608 -			**Cargo** DIRETORA PRESIDENTE	
Endereço RUA BARAO DE JAGUARA, 140, BOSQUE, CAMPINAS/SP				**CEP** 13026-099

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título COGNIÇÃO E NUTRIÇÃO	**Período de Execução** **Ínicio:** 02/01/2024 **- Término:** 31/12/2024
Identificação do Objeto Constitui objetivo do presente Termo de Colaboração, proporcionar as crianças e adolescentes acolhidas institucionalmente, a proteção de seus direitos, o convívio social e o direito de convivência familiar oferecendo suporte e auxílio através de programas específicos desenvolvidos por equipe técnica especializada e qualificada, a ser executado pela segunda proponente.	
Público Alvo O atendimento é direcionado para até 30 Crianças e Adolescentes acolhidos por determinação judicial, de 0 a 17 anos e 11 meses, nos serviços ABRIGO INSTITUCIONAL e CASA LAR, afastados do convívio familiar por meio de Medida Protetiva de Acolhimento, de acordo com o estabelecido pelo ECA, Art. 101, em condições de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.	
Local de Execução Centro de Assistência Social Divina Providência . Localizado á praça Inácio Pupo Nº48.	
Coordenador(a) Rosemari A. Volpato Sebastião CPF:216.367.208-54	
Responsável Técnico do Projeto Camila Soares Armelin - CRESS 47.396	

Endereço do Responsável Técnico Venezuela, 350 - JD. Adélia.	**DDD/Telefone** (19) 99825-3877	**Endereço Eletrônico** psico.casdp@afascom.org.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Projeto “Cognição e Nutrição” vêm com a proposta de unir de forma lúdica aspectos cognitivos e nutricionais, de forma ampla, explorando as áreas sensoriais, motoras e nutricionais; através das atividades pedagógicas; trabalharemos a apresentação de alimentos, suas formas, cores, sabores e texturas, assim a psicopedagoga junto a nutricionista exercerão a combinação perfeita entre cognição e nutrição. Também notamos ao longo dos anos que grande porcentagem dos nossos acolhidos chegam com necessidades nutricionais específicas, como por exemplo alergias , intolerância a lactose, deficiência de ferro, entre outras, desta forma, a nutricionista contribuirá para a elaboração de cardápios que contenham os preparos adequados para sanar tais necessidades.
O presente projeto proporcionará incentivo á alimentação saudável, por meio do conhecimento teórico dos alimentos e posteriormente, pelo, tato, olfato e paladar, que resultarão na troca de conhecimentos, proporcionando um novo

jeito de aprender através da alimentação; e desenvolvendo o intelecto com inúmeros jogos e atividades experimentais, mantendo a mente ativa, e estabelecendo trocas em grupos de forma integrada.
“A alimentação adequada é o direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população". (BRASIL, 2006b, p.2)
O desenvolvimento da habilidade de pensar sobre cognição junto à nutrição, vem para incentivar novos hábitos alimentares, tendo em vista a alimentação saudável que requer, também, ações pedagógicas.
Sendo assim o Centro de Assistência Social Divina Providência solicita o projeto “Cognição e Nutrição”, no qual passará a trabalhar com a dupla de profissionais, Psicopedagoga e Nutricionista, que virá a auxiliar na aprendizagem, autonomia, e conscientização da necessidade de uma alimentação saudável. O projeto será realizado de segunda a sexta-feira, com atividades dirigidas e ainda complementares no sentido de inovar, buscando proporcionar maior atenção e desenvolvimento cognitivo da criança sob medida protetiva.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral
Trabalhar o perfil cognitivo da criança através de atividades junto a psicopedagoga e alimentar com apoio nutricional.

Objetivo Específico
Estimular o desenvolvimento cognitivo, motor e criatividade;
Prevenir a obesidade infantil, e diminuir o quadro de ansiedade, apresentados pelos acolhidos devido ao afastamento familiar e o acolhimento institucional;
Desenvolver a criatividade e a espontaneidade através da aprendizagem;
Despertar habilidades e prazer com a alimentação saudável;
Estimular a qualidade de vida através dos hábitos alimentares.
Estimular a leitura , a curiosidade e o conhecimento;

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	**META:** 1. . O atendimento é direcionado ás crianças e adolescentes acolhidos por determinação judicial, de 0 a 17 anos e 11 meses de ambos os sexos, todos afastados do convívio familiar.				
Etapa/ Fase	**Especificação**	**Unidade**	**Qtde Física**	**Início**	**Término**
1.01	Orientação de valores calóricos e nutricionais dos alimentos.	Crianças e Adolescentes	30	02/01/2024	31/12/2024
1.02	Orientação Nutricional no preparo das refeições diárias, das crianças e adolescentes.	Crianças e Adolescentes	30	02/01/2024	31/12/2024
1.03	Elaboração e acompanhamento diário de cardápios.	Criança e Adolescente	30	02/01/2024	31/12/2024
1.04	Acompanhar o plantio, a colheita e o preparo de verduras, temperos e legumes, que serão acompanhados pela Nutricionista.	Criança e Adolescente	30	02/01/2024	31/12/2024
1.05	Estimular hábitos saudáveis, através da alimentação balanceada. Pela nutricionista, cuidadores e equipe técnica.	Crianças e Adolescentes	30	02/01/2024	31/12/2024

1.06	Atendimento personalizado para crianças e adolescentes com múltiplas deficiências, autismo, atraso mental leve ou severo de segunda as sextas-feiras, conforme a necessidade de cada um. Ofertado pela Psicopedagoga.	Crianças e Adolescentes	30	02/01/2024	31/12/2024
1.07	Relaxamento ou harmonização: Essas atividades serão ofertadas pela profissional Psicopedagoga, acontecerão no inicio de cada aula das 13 h às 13h30 de segunda a sexta feira.	Crianças e Adolescentes	30	02/01/2024	31/12/2024
1.08	Contação de Histórias: São retiradas dessas histórias mensagens e valores, englobando : questões relativas aos direitos e deveres (ECA); trabalho com a autoestima; valores morais, ética e cidadania . Essas atividades serão ofertadas pela profissional Psic	Crianças e Adolescentes	30	02/01/2024	31/12/2024
1.09	Atividades dirigidas: Que englobam várias áreas do conhecimento (português, matemática, geografia, e histórias de valores nutricionais).Essas atividades serão ofertadas pela profissional Psicopedagoga, acontecerão de segunda a sexta, das 14h às 16h.	Crianças e Adolescentes	30	02/01/2024	31/12/2024
1.10	Apresentação de Cantigas ou Histórias: Essa atividades serão ofertadas pela profissional Psicopedagoga, que acontecerão em datas comemorativas (carnaval, festa junina, halloween, final de ano...)	Crianças e Adolescentes	30	02/01/2024	31/12/2024

6. METODOLOGIA

O desenvolvimento do projeto acontecerá através de atividades práticas realizadas de segunda a sexta-feira, Pela psicopedagoga das 12 às 18 h de segunda, terça e quartas-feiras e das 13 h às 18 h, nas quintas e sextas-feiras e pela Nutricionista às terças, quartas e sextas-feiras, totalizando 10 h, semanais. As aulas consistem em atividades práticas e teóricas em sala de aula e no refeitório, que desenvolvam a cognição das crianças, trabalhando com os valores dos alimentos; onde encontrá-los; leituras de histórias da origem dos alimentos; apresentação de alimentos saudáveis; como tratá-los desde início, até sua preparação final. Ao término de cada tema, serão realizadas peças teatrais, elaborações de dinâmicas e apresentação de trabalhos produzidos.
O objetivo final dessas atividades é que as crianças compreendam a função dos alimentos, como manuseá-los, sobre as diferentes formas de consumi-los, suas propriedades nutricionais e os benefícios à saúde.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Através de jogos, literaturas, contos, peças teatrais, atividades dirigidas de raciocínio logico, linguá portuguesa, matemática, comemorações festivas em datas especificas como natal, pascoa, dia do índio,dia das crianças, entre outras, será trabalhado com as crianças e adolescentes, formas de aprendizagem, trabalhando suas dificuldades, e despertando a curiosidade, através do teatro, contos de diversos temas; referente a alimentação, será trabalhado, a importância das frutas, saladas, e seus benefícios. As crianças acompanharão desde o plantio de alguns alimentos, até a colheita, preparação e o consumo.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Será monitorado através de equipe técnica em reuniões semanais junto à coordenação,, levando as dificuldades apresentadas no dia a dia das crianças e adolescentes.
A avaliação: serão observados e registrados os comportamentos das crianças e a forma como receberam e internalizaram as informações e avanços, ou não, durante o processo de construção de novos conhecimentos. A psicopedagoga tem o registro do desenvolvimento de cada criança, suas fases e atividades, esse material, fica no abrigo, é um registro da evolução individual de cada criança e adolescente. Já na areá nutricional, a nutricionista avalia a massa corporal das crianças, pesologia e acompanha as crianças e adolescentes com nível elevado de glicemia e/ou diabete, sua melhora através da alimentação saudável, e através de exames é possível a avaliação. Todos os registros constam em prontuario de atendimento individual de cada acolhido, junto a nutricionista.

As crianças e adolescentes através das dificuldades apresentadas diariamente, na escola com as atividades, no nível de entendimento sobre diversos assuntos, eles serão trabalhados, e a avaliação vem por meio, de melhora nas notas escolares, na melhora do convívio social, na introdução de novos alimentos, no acompanhamento de hábitos saudáveis.
O retorno através do usuário vem por meio de notas escolares elevadas, melhora no convívio social, enfrentamento com comportamento positivo diante das dificuldades trabalhadas, retorno através das falas, no preparo das refeições, pois eles participam na elaboração das atividades pedagicas e nutricionais.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R$	Total Mês R$	Total Ano R$
Total			**0,00**	**0,00**

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	BRINQUEDOTECA
02	1	COZINHA
03	1	REFEITÓRIO
04	30	JOGOS PEDAGOGICOS
05	1	PARQUE COM AREA COBERTA
06	1	SALA DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL
07	1	SALA DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PSICOPEDAGOGICO
08	1	SALA DE TV
09	4	SANITÁRIO ÁREA EXTERNA, ADAPTADO, (MASCULINO E FEMININO).
10	2	SANITÁRIO FUNCIONARIOS
11	1	SANITÁRIO FEMININO - CRIANÇAS, INTERNO
12	1	SANITÁRIO MASCULINO - CRIANÇAS, INTERNO
13	1	Horta para plantio

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	ACERVO BIBLIOGRAFICO
02	1	APARELHO DE DVD
03	1	APARELHO DE SOM
04	20	BRINQUEDOS PEDAGOGICOS - DIVERSOS
05	22	CADEIRAS
06	15	MESAS
07	30	FANTASIAS
08	20	FANTOCHES
09	20	JOGOS PEDAGOGICOS
10	50	LIVROS
11	20	MASSA DE MODELAGEM

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
12	20	MATERIAL DE PAPELARIA
13	20	TELAS DE PINTURA
14	2	TELEVISÃO
15	20	CADERNOS DE DESENHO
16	1	HORTA VERTICAL
17	1	EQUIPAMENTOS CULINÁRIOS

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R$
1.01 - Décimo Terceiro Salário	Meses	12	2.779,48
1.02 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	Meses	12	926,49
1.03 - FGTS - Fundo de Garantia	Meses	13	3.257,96
1.04 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	Meses	13	3.601,55
1.05 - IRRF s/ Proventos	Meses	1	792,71
1.06 - Nutricionista (folha)	meses	12	32.624,71
Sub Total			43.982,90
2 - Financeira	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
2.01 - Financeira		0	0,00
Sub Total			0,00
3 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
3.01 - Oficineiro(a) PJ	12	1	5.056,10
Sub Total			5.056,10
Total			**49.039,00**

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal		2.839,00	06/02/2024
Municipal		4.200,00	06/02/2024
Municipal		4.200,00	07/03/2024
Municipal		4.200,00	06/04/2024
Municipal		4.200,00	06/05/2024
Municipal		4.200,00	05/06/2024
Municipal		4.200,00	05/07/2024
Municipal		4.200,00	04/08/2024
Municipal		4.200,00	03/09/2024
Municipal		4.200,00	03/10/2024
Municipal		4.200,00	02/11/2024
Municipal		4.200,00	02/12/2024

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Total		**49.039,00**	

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os custos mencionados na planilha financeira é feito por meio de rateios entre os dois projetos Lar Escola - SAICA e Casa Lar - Acolhimento de adolescente e também contrapartida; sendo assim, usa-se 60% dos custos mensais referente as despesas mencionadas e também as não mencionadas para o Lar Escola.
Os itens citados é todas as despesas que temos com os serviços, por isso de inicio a primeira planilha enviamos com o custo total desse referido projeto para conhecimento do real custo, nos demais anos também foram enviados mas para conhecimento da comissão visto que alguns itens NÃO podem ser pagos com recursos de repasses.

O horário da Psicopedagoga está adequado conforme a demanda atual 2023, sendo assim caso haja a demanda de crianças/adolescentes em horários diferentes em 2024 será feita uma nova adequação. Horário Nutricionista atualmente (11/2023) Terça e Sexta 08h às 12h e Quartas das 13h às 15h, porém com o aumento da carga horária, será feita uma nova adequação. No ano atual a nutricionista cumpri a carga horária de 10hs semanais, mas em 2024 a proposta é de cumprir 20hrs semanais. A determinação é que a nutricionista passasse a ser do quadro de profissionais a fim de atender as demandas das crianças e também o controle e organização da cozinha.

O acompanhamento diário dos cardápios é realizado somente pela nutricionista, as orientações são realizadas pela nutricionista passando para as cozinheiras e também para as crianças na execução do projeto.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

AMPARO, 29 de Abril de 2024.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

SALETE BOLZAN
Dirigente

Camila Soares Armelin - CRESS 47.396
Responsável Técnico